



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 030/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º. RATIFICAR a atuação dos servidores, abaixo listados, que compuseram a equipe responsável pelo planejamento, organização e execução do evento pedagógico/educacional “Semana de Integração dos Novos Alunos 2026/1, que aconteceu no período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, fundamentado no Plano de Permanência e Êxito – PAPE.

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Mariana de Oliveira Coelho	2163370	Presidente
02	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	1909742	Membro
03	Janaína Artiago	3488914	Membro
04	Roniscley Pereira Santos	1026628	Membro
05	Euler Tavares de Azevedo	1605594	Membro
06	Alexandro de Souza Neto	2101164	Membro
07	José Carlos de Jesus da Silva	3478037	Membro
08	Jaiza Ribeiro Alves	2202967	Membro
09	Heiriane Martins Sousa	3346441	Membro
10	Ederson Costa de Souza	1799359	Membro
11	Jesse de Mendonça Marinho	1025962	Membro
12	Kennedy Anderson da Costa Castilho	3499495	Membro
13	Natália Corrêa de Souza D'Ambros	3486387	Membro
14	Fabiana Lavareda Dias	3335714	Membro
15	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Membro
16	Heloiza Jussara Vasconcelos Aguiar	3487555	Membro
17	Petterson Costa Conceição Silva	3362804	Membro
18	Jáderson Pará Rodrigues	1167541	Membro
19	Tayná Vieira de Lima	3486619	Membro
20	Izaquiel Mateus Macedo Gomes	2250157	Membro
21	Yuri Freitas Assayag	1406781	Membro
22	Alciele Freitas Barbosa	1056825	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**



Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM/2023